

ANO I - EDIÇÃO Nº 75 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 30 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 061/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando a requisição nos termos do OFÍCIO/GAB/DPG Nº 370/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 140116, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, no período de 27 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2016

Dispõe sobre o remanejamento da 4ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins e a instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 101ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2016, que acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, no sentido de reativar o cargo de 4º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins e remanejá-lo para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 168ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de corrigir a distribuição das Promotorias de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a 4ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins para Instalar a 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 505/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor RICKY MANOEL DA SILVA, Motorista Profissional, matrícula nº 138816, na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 27 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 506/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 1º de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 04 a 31 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, no período de 27 de junho a 03 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Filadélfia/TO, a partir de 29 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, no dia 27 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 511/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora RAÍZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR, Assistente Administrativa, matrícula nº 1272853-1, no Núcleo Maria da Penha, a partir de 27 de junho de

2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 354/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 512/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 04 a 18 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 513/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, no período de 04 a 18 de julho de 2016, durante as férias da titular do cargo Jacqueline Borges Silva Tomaz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2015.0701.00271

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 051/2015, referente à construção do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Augustinópolis-TO – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Construtora Acauã Ltda.

DESPACHO Nº 303/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Administrativo nº 96/2016, acostados às fls. 1174/1177, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 051/2015, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Construtora Acauã Ltda, referente à construção do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Augustinópolis-TO, objetivando a Prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o prazo máximo de execução para 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à

Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça de Araguaçu MILTON QUINTANA, ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã (ATO Nº 058/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 27 de junho de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MILTON QUINTANA
Promotor de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 2016/0701/000261

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Associação Tocantinense do Ministério Público do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira / Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Luciano César Casaroti/Presidente ATMP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 03/08/2016, às 14 h (quatorze horas), a abertura da Concorrência nº 002/16, processo nº 2016/0701/00250, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma com acréscimo de área e revitalização do prédio sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins. A licitação será realizada na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 29 de junho de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO CSMP Nº 001/2016

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 153 de seu Regimento Interno (Resolução CSMP nº

009/2015), aprova, à unanimidade, na 168ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28 de junho de 2016, proposta de ASSENTO apresentada pelo Conselheiro João Rodrigues Filho, sobre matéria administrativa relativa aos concursos de remoção/promoção, prevista no art. 101, da Lei Complementar nº 051/2008:

ASSENTO Nº 001/2016. “O requisito temporal para inscrição na movimentação da carreira deve estar implementado na data da inscrição”.

Palmas, 28 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Alcir Raineri Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Membro Suplente

José Demóstenes de Abreu
Secretário

EDITAL CSMP Nº 001/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, na modalidade de Apoio Institucional Cumulativo, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público, interessados no apoio institucional cumulativo, é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Em razão do quantitativo de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) feitos, dentre os quais Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos e Notícias de Fato, será designado, dentre os inscritos, 01 (um) Promotor de Justiça de 3ª entrância, observados os critérios de escolha dispostos na Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O membro do Ministério Público interessado deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até o último dia do prazo.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, via e-doc, escaneado e assinado pelo interessado, por meio de assinatura digital (Token) e ou eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas.

Art. 5º O auxílio na modalidade Apoio Institucional Cumulativo, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 28 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 059-IC/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 069/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal; artigo 3º, da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Representação feita pelo Conselho Tutelar de Aragominas/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as irregularidades detectadas pelo Detran-TO nos veículos de transporte escolar do município de Aragominas/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de junho de 2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 060-IC/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 070/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal; artigo 4º, da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Representação feita pela Secretária Municipal de Educação de Aragominas/TO, Sra. Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as possíveis irregularidades no repasse ao município de Aragominas/TO dos valores destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública estadual do município de Aragominas/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de junho de 2016

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 044/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0107

FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de suposta conduta comissiva dolosa, consubstanciada na retenção de recursos arrecadados de servidores do Estado do Tocantins, relativamente às contribuições do PLANSÁUDE - Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e o não repasse desses valores descontados ao FUNSAÚDE – Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins. INVESTIGADO(S): eventuais agentes políticos e/ou servidores do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 27 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA n.º 15/2016-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008; art. 5º, inciso XXXII, e art. 170, inciso V da Constituição Federal e, por fim, artigo 4º e art. 6º, inciso X, da Lei n.º 8.078/90.

ORIGEM: Notícias de Fato n.º 2016.2.29.23.0027, 2015.6.29.23.0401 e 2013.6.29.23.0438

FATO EM APURAÇÃO: Possíveis lesões aos consumidores decorrentes da má prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: Empresa de Energia Elétrica – ENERGISA e suas eventuais filiais e subsidiárias

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 17 de junho de 2016.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 17 de junho de 2017.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º: 025/2016/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Documentos enviados pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital e Notícia de Fato n.º 117/2015.

FATO EM APURAÇÃO: Suposta irregularidade no concurso público do município de Juarina/TO realizado pela empresa ICAP.

INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Juarina/TO e Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa – ICAP

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 23 de junho de 2016.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1º, da Resolução n.º 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Representante Anônimo que efetuou denúncia através da Ouvidoria deste Órgão Ministerial sob o protocolo n.º 07010019545201181 em 15/05/2011, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público n.º 35/2012, autuado para apurar eventual ato de improbidade administrativa relativa à contratação de empresa para realização de concurso público de Gurupi-TO. Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

Gurupi-TO, 29 de junho de 2016.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

EDITAL

Diante da previsão constante do art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 12, § 1º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, acerca da afixação de aviso quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquéritos Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o cidadão noticiante anônimo acerca da Promoção de Arquivamento proferida nos autos do Procedimento Preparatório n.º 053/2015, procedimento extrajudicial instaurado no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na cumulação de cargo efetivo de agente penitenciário com o mandato de vereador em Gurupi/TO, esclarecendo que os referidos autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público/TO, em Palmas-TO, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, podendo as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, perante o referido Conselho, que serão juntados aos autos do aludido procedimento extrajudicial.

Gurupi-TO, 29 de junho de 2016.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 085/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 085/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar suposta irregularidades na contratação por parte do município de Pgmil/TO entre os anos de 2009/2012 dos serviços de contabilidade prestados pela empresa Avanthi Soluções em Gestão Pública Ltda, pelo valor de R\$ 330.150,00 (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta reais).

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Medes, então prefeita de Pugmil/TO, gestão 2009/2012 e Thiago de Araújo Sculler, contador do município e sócio da empresa Avanthi – Soluções em Gestão Pública Ltda.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n.º 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Procedimento Administrativo n.º 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 24/06/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 086/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 086/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar supostas irregularidades na locação de bens imóveis, sem licitação, por parte do município de Pugmil/TO junto ao Sr. Nobélio Santos da Silva.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Medes, então prefeita de Pugmil/TO, gestão 2009/2012 e Nobélio Santos da Silva.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Procedimento Administrativo nº 001/2014 – 4ª/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 24/06/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 087/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 087/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar supostas irregularidades na locação contratação por parte do Município de Pugmil/TO, para empreitada de 55 horas de máquina retroescavadeira 4X4 junto a empresa BRÁS CONSTRUTORA INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, em novembro/2011, pelo empenho global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Medes, então prefeita de Pugmil/TO, gestão 2009/2012 e BRÁS CONSTRUTORA INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Procedimento Administrativo nº 001/2014 – 4ª/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 24/06/2016.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 57/2016-5ªPJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotora de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Termo de Oitiva feito dia 22 de junho com os seguintes declarantes: Wilson de Franca Rodrigues, Edilson Rodrigues da Silva, Manoel Ribeiro Matos, Arquivarides Avelino Ribeiro, Wlisses Jason de Oliveira Negre.

FATOS EM APURAÇÃO: Que o atual prefeito de Monte do Carmo, Condorcet Cavalcante Filho, determinou pintura de 5 (cinco) prédios públicos com as cores de sua campanha eleitoral em desrespeito à Lei municipal e aos princípios constitucionais da administração, bem como aquisição de carne bovina pelos irmãos do próprio prefeito.

INVESTIGADAS: Município de Monte do Carmo/ Condorcet Cavalcante Filho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de junho de 2016.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 2015.2508.0024-02 no Inquérito Civil nº 03/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 11/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotora de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III da Constituição da República, bem assim artigo 49, caput, da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), nos artigos 6º e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, na Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015.2508.0024-02

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a existência de fraude bancária contra consumidores idosos e analfabetos do Município de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: Banco BMG e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 04/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 12/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotora de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III e artigo 194 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e no artigo 26, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 2014.1408.0028-02, reclamações e informações Técnicas do Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar vícios no planejamento e execução do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: O Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO e a Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 05/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 14/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotora de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, e artigo 194 e seguintes da Constituição Federal de 1988, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), na Lei 8.080/90, no artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Reclamações acerca de negativa de fornecimento de medicamentos pela Secretaria de Saúde do

Município de Tocantinópolis/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades no planejamento, na aquisição, no armazenamento e na distribuição de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: O Município de Tocantinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 16/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 01/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Luzinópolis/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Luzinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 07/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 17/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 01/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Nazaré/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Nazaré/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 08/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 18/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988;

nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 01/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 09/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 19/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 01/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Palmeiras do Tocantins/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Palmeiras do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 10/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 20/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 01/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Aguiarnópolis/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Aguiarnópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 11/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 24/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 02/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - (FDCA) do Município de Nazaré/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Nazaré/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 12/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 25/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 02/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - (FDCA) do Município de Palmeiras do Tocantins/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Palmeiras do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 13/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 26/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 02/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - (FDCA) do Município de Aguiarnópolis/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Aguiarnópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 14/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 27/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 02/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - (FDCA) do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 15/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 28/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Documentação desentranhada do Procedimento Preparatório nº 02/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - (FDCA) do Município de Luzinópolis/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Luzinópolis/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 16/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 29/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde e o Relatório COREN/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Luzinópolis/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde e o Relatório COREN/TO.

INVESTIGADO: O Município de Luzinópolis/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 17/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 30/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Tocantinópolis/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

INVESTIGADO: O Município de Tocantinópolis/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 18/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 31/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Nazaré/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

INVESTIGADO: O Município de Nazaré/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 19/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 32/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

INVESTIGADO: O Município de SANTA Terezinha do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna

pública a instauração do Inquérito Civil nº 20/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 33/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Palmeiras do Tocantins/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

INVESTIGADO: O Município de Palmeiras do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 21/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 34/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Lei 8.080/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a conformidade dos serviços de atenção básica à saúde do Município de Aguiarnópolis/TO tendo por base relatórios de auditorias e avaliações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde.

INVESTIGADO: O Município de Aguiarnópolis/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil